



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

ARP n.º 002/2024
Processo n.º 2022-8070T
Pregão n.º 023/2023
ID CidadES/TCE: 2023.500E0600002.02.0006

1º TERMO ADITIVO À ARP N.º 002/2024
CELEBRADO ENTRE SI O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA OI S.A. –
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, n.º 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos Sr. **MARCELO CALMON DIAS**, residente e domiciliado em Vitória – ES, e a empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, neste ato representada pelos Srs. **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, gerente de vendas, e **RICARDO CAMERON**, executivo de negócios¹têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços n.º 002/2024, que tem por objeto o registro de preços de serviços de telefonia para operacionalização da Rede Corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo – telefonia fixa local e interurbana, 0800 e tridígito, celebrada em 06/02/2024, e publicada em 07/02/2024, nos termos da Lei n.º. 8.666/93, da Lei Federal n.º. 10.520/02, do Decreto Estadual n.º 2.458-R/2010, do Decreto 1.790-R/07 e alterações, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010, demais normas pertinentes e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da ARP n.º 002/2024 para transferência de quantitativo do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA para a **Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT**, nos termos do art. 7º, XIV, do Decreto 1.790-R/2007, e conforme autorização prevista na Cláusula Décima Segunda da Ata n.º 002/2024, mediante autorização do ordenador de despesa da entidade gerenciadora da Ata aludida.

¹ Os dados dos representantes da contratada constam no formulário DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, que foi classificado como sigiloso para fins de atendimento ao estabelecido na Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

1.2 – O(s) quantitativo(s) segue(m) discriminado(s) na tabela a seguir:

LOTE/ITEM DA ARP			QTDE ANTERIOR		TRANSFERIDO	QTDE ATUAL	
Lote	Item	Descrição	IEMA	SECONT		IEMA	SECONT
1	3	Habilitação de tronco E1/SIP (30 canais) com ligações locais e interurbanas ilimitadas para fixo e móvel	5	1	1	4	2
1	6	Assinatura tronco E1/SIP (30 canais) com ligações locais e interurbanas ilimitadas para fixo e móvel	60	12	12	48	24

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, de abril de 2024

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RICARDO CAMERON
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 09/04/2024 13:48:05 -03:00

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 09/04/2024 12:05:05 -03:00

RICARDO CAMERON
CIDADÃO
assinado em 09/04/2024 11:56:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/04/2024 13:48:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA (ASSISTENTE DE GESTAO - GEICOV - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7G6NV5>